



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente prestação de serviço de locação de estrutura de festa para realização do Forró da Chapada 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, por tratar-se de objeto essencial para realização do evento.

Fornecedor: **TCHI AMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**  
CNPJ: 04.065.498/0001-21  
Empenho (s): 11170002/2023  
FR nº: 15000000  
Documento nº 70 Data 17/11/2023  
Valor: R\$ 21.575,82  
PAGA NO MESMO DIA

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente aquisição de material permanente de informática para creches e escolas com atendimento da Educação Infantil do município de Cristinópolis. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA**  
CNPJ: 07.429.337/0001-68  
Empenho (s): 7180001/2023  
FR nº: 15420000  
Documento nº 779 Data 01/11/2023  
Valor: R\$ 14.462,00

Cristinópolis/SE, 17 de novembro de 2023.